









## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 097/GTRAN/2024

### Processo Administrativo nº SEMA-PRO-2024/34002

#### Processo Administrativo nº SEMA-PRO-2024/34002

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Número da Unidade Orçamentária:** 27101

**Unidade Administrativa Demandante:**

Gerência de Transportes - GTRAN

Comitê Estadual de Gestão do Fogo – CEGF

### I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 “o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas”.

Ainda que haja a necessidade da elaboração do presente instrumento, ressaltamos a observância às normas vigentes em especial a Resolução nº 02/2024 do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CONDES que dispõe sobre a contratação de serviço de locação de veículos no âmbito da Administração Pública Estadual, que em seu Artigo 1º estabelece: “Fica definida a locação como padrão de contratação de veículos administrativos para atender as demandas do Poder Executivo Estadual.”, em seu Artigo 3º veda a aquisição de veículos administrativos inclusive mediante emenda parlamentar, assim, justifica-se a utilização do Estudo Técnico Preliminar em sua forma simplificada.

































Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento da necessidade.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2024

Elaborado por:

Fernanda La Serra Dias  
Gerencia de Transportes  
CAL/GSAAS/SEMA

Damiana da Silva Coffy  
Gerente de Transportes em Substituição  
CAL/GSAAS/SEMA

Jucineide Jesus de Paula  
Coordenadoria de Apoio Logístico  
GSAAS/SEMA-MT

Romário Moreira dos Santos  
Coordenadoria de Fiscalização de Flora  
SUF/GSAGA/SEMA-MT

Dércio Santos da Silva - CEL BM  
Secretário Executivo do Comitê Estadual de Gestão do Fogo



